



Câmara de Vereadores	
Fl. 10	Rubrica 81

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 177/2015

Data: 25/06/15

Ass. sil 13:40

Of. Gab. N.º 266/2015

Serafina Corrêa, RS, 25 de junho de 2015.

Sua Excelência

Vereadora - Eleni de Fátima Castro Pizzatto

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 20, de 2015.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, vem pelo presente solicitar a Retirada da Pauta e conseqüentemente a DEVOLUÇÃO do Projeto de Lei nº 20, de 2015, que: ***Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Contrato com Empresas objetivando abrigar crianças filhas de mães trabalhadoras em escolas infantis municipais e dá outras providências..***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos,

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO,
Prefeito Municipal.